

## Despacho n.º P43/2023

Aquisição de iluminação natalícia para a Torre da Água e Moinho de Mira Sintra

Considerando a necessidade de proceder à colocação de iluminação de Natal na Torre da Água e no Moinho de Mira Sintra, como forma de valorização destes equipamentos, sendo para isso necessária a aquisição de seis cortinas e um cabo de néon.

Considerando a informação interna 20231030CC02, elaborada pelo Assistente Técnico Carlos Carreiro, que refere a proposta apresentada pela empresa "Soupinto, Lda." para a referida aquisição, que tem um valor de €644,00 (seiscentos e quanta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se junta em anexo e que se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da proposta para aquisição de seis cortinas e um cabo de néon, apresentada pela empresa "**Soupinto, Lda.**", pelo valor total de **€792,12** (setecentos e noventa e dois euros e doze cêntimos, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 03 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**  
Num. de Identificação: 08454764  
Data: 2023.11.03 16:55:19+00'00'



## Informação Interna 20231030CC02

### Instalação de Iluminação Natalícia na Torre de Água e Moinho de Pedra de Mira-Sintra

Considerando a necessidade de proporcionar um ambiente acolhedor à população de AgualvaCacém e a todos quantos visitam a Cidade, nesta quadra festiva.

Considerando que as iluminações de Natal são fator de estímulo ao comércio local e constituem uma tradição imprescindível por todos os que vivem e trabalham na cidade.

Considerando que parte significativa da iluminação se situa em zonas eminentemente comercial e de serviços, entende-se a necessidade de alargar a duas zonas que se consideram marcos importantes e estratégicos na história da Freguesia, nomeadamente a Torre de Água e o Moinho de Pedra de Mira-Sintra

Considerando os pressupostos referidos anteriormente, solicitou-se à empresa Soupinto, Ld<sup>o</sup> orçamento para a instalação de iluminação natalícia nos locais anteriormente referidos.

Considerando o exposto, e a necessidade de ter estes a iluminação em pleno funcionamento, enumero o material a ser colocado e respetivo orçamento apresentado:

Empresa	Descrição	Valor s/ IVA	Valor Total c/ IVA
SOUPINTO, Ld <sup>o</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>Cabo Neon 230v</li><li>Material Elétrico – 230v, 3x2</li><li>Colocação e Montagem</li></ul>	€ 644,00	€ 792,12

A presente despesa enquadra-se legalmente ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

**O Assistente Técnico:**

Agualva, 30 de outubro de 2023

**SOUPINTO, LDA.**

**Rua Quinta das Lamas, Lote 1  
1675-190 Pontinha**

Telefone: 214782426 (Chamada para rede fixa nacional)  
Telem.: 918329421 (Chamada p/rede móvel nacional)

WhatsApp: 918329421

E-mail: soupintolda@soupinto.com

http://www.soupinto.com

Contribuinte: 500275254

Capital Social: 500.000,00 €

Registada na C.R.C. de Odivelas sob Nº 500275254

IBAN: PT50001000001452977000116

Orçamento

Original

ORC C01/4351

ATCUD: JFXS2R9B-4351

Folha Nº 1 de 1





Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)

Uniao de Freguesias de Aqualva Mira Sintra  
Rua Antonio Nunes Sequeira, 16

2735-054 Aqualva-Cacém

	Emitido em <b>2023-10-27</b>	Condições de Pagamento <b>Pronto Pagamento</b>	Vencimento em <b>2023-10-27</b>
V/ Documento	Cliente Nº <b>5513</b>	V/ Contribuinte <b>510833896</b>	Transporte <b>Carro/Cliente:</b>

IMAGEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUID
	t46052	Cabo Neon 230V	1,00	UNI	125,00 EUR		125,00
	T63025	Material Eletrico-230V, 3x2	6,00	UNI	86,50 EUR		519,00

Observações:

Prazo de Entrega: 5 dias uteis após a confirmação.

Cond. Pagamento: Transferência bancária.

Nº. IBAN: PT50 0010.0000.1452.9770.0011 6 (Enviar Comprovativo da Transferência)

A reserva do artigo só será efetuada depois de confirmada por, Nota de Encomenda, requisição, ou outro documento, e enviada por e-mail para o seguinte endereço :  
(abiliofernandes@soupinto.com)

**D7rA - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage**

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO
644,00 23,0 %	148,12	<b>644,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>0,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>0,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>644,00 EUR</b>
		<b>TOTAL I.V.A. 148,12 EUR</b>
		<b>TOTAL PORTES 0,00 EUR</b>
		<b>** Total ** 792,12 EUR</b>

Só se aceitam reclamações no prazo de 8 dias a contar da data da entrega. As mercadorias viajam por conta e risco do cliente. Em caso de litígio, o tribunal competente só poderá ser o foro de Lisboa

© Sage licenciado a: SOUPINTO, LDA /500275254